



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 055/2018	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais aberto mediante Edital nº 45/2018	01
02- EDITAL Nº 057/2018	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais aberto mediante Edital nº 45/2018	02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.1 – Doutorado	03 - 13
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	14
05- EDITAL Nº 003/2018 - PROGEPE	
Divulga Resumos Aprovados para Envio do Trabalho Completo para III Simpósio Acadêmico de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE	14 - 15
06- NORMATIVA Nº 011/2018	
Prorroga a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 01.11.2017	15
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE- Comissão – Nº 5.103/2018	16
PROGEPE - Adicionais – Nº 4.611, 4.612, 4.615, 4.616, 5.537, 5.538, 5.541, 5.542/2018	16 - 20
DLC- PROGEST – Nº 054, 055, 056/2018	20 - 21
CENTRO – CCS – Nº 049/2018	22
CENTRO – CCSA – Nº 037/2018	22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, retificado no D.O.U nº 156, de 14/08/2018, D.O.U nº 157, de 15/08/2018, D.O.U. nº 161, de 21/08/2018, D.O.U. nº 164, de 24/08/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018, D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, D.O.U. nº 178, de 14/09/2018, D.O.U. nº 180, de 18/09/2018, D.O.U. nº 184, de 24/09/2018, D.O.U. nº 205, de 24/10/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME	Nº DO PROCESSO
Zoologia/CB	Zoologia/Subárea: Lissamphibia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Pedro Ivo Simões 2º lugar: Pedro Luiz Vieira Del Peloso 3º lugar: Felipe de Medeiros Magalhães 4º lugar: Felipe Camurugi Almeida Guimarães 5º lugar: Francis Luiz Santos Caldas	23076. 024417/2018-17
	Zoologia. Subárea: Cnidaria, Annelida e Arachnida	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Débora Barbosa de Lima Melo 2º lugar: Ralf Tarciso Silva Cordeiro 3º lugar: Olemir Carrette dos Santos 4º lugar: Ana Lúcia Miranda Tourinho 5º lugar: Camila Fernanda da Silva	23076. 024418/2018-61
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.	23076. 023295/2018-41
Geologia/CTG	Área: Geologia subárea: Geofísica	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar – Jefferson Tavares Cruz Oliveira	23076. 023889/2018-52
	Área: Geologia subárea: Geologia econômica/prospecção	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.	23076. 023890/2018-87
	Área: Geologia subárea: geologia sedimentar	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar – Claus Fallgatter 2º lugar – Marlei Antônio Carrari Chamani 3º lugar – João Paulo Porto Barros 4º lugar – David Lino Vasconcelos	23076. 023891/2018-21
Serviço Social/CCSA	Área: Fundamentos Histórico e teórico metodológicos do serviço Social	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar – Evelyne Medeiros Pereira 2º lugar – Juary Luís Chagas 3º lugar – Tatiane Michele Melo de Lima	23076. 023934/2018-79
Ciência da Computação/CIN	Área: Informática subárea: Ciência da Computação	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar – Jaelson Freire Brelaz de Castro 2º lugar – Stefan Michael Blawid 3º lugar – Breno Alexandro Ferreira de Miranda 4º lugar – Filipe Carlos de Albuquerque Calegario 5º lugar – Andson Marreiros Balieiro 6º lugar - Jamilson Ramalho Dantas 7º lugar - Bruno Almeida Pimentel 8º lugar - Paola Rodrigues Godoy Accioly 9º lugar - Ioram Schechtman Sette	23076. 024183/2018-16
Enfermagem/CCS	Enfermagem/Subárea: Enfermagem em Saúde Coletiva	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes 2º lugar: Weslla Karla Albuquerque Silva de Paula 3º lugar: Stella Maia Barbosa 4º lugar: Ana Catarina de Melo Araújo 5º lugar: Emília Carolle Azevedo de Oliveira	23076. 022886/2018-00
Matemática/CCEN	Matemática	ADJUNTO A	DE	03	1º lugar: José Carlos de Albuquerque Melo Júnior 2º lugar: Cilon Valdez Ferreira Perusato	23076. 022084/2018-91

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 241, de 17.12.2018, seção 3, página 76-77.

EDITAL Nº 57, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A** ou **ASSISTENTE A** (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, retificado no D.O.U nº 156, de 14/08/2018, D.O.U nº 157, de 15/08/2018, D.O.U. nº 161, de 21/08/2018, D.O.U. nº 164, de 24/08/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018, D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, D.O.U.nº 178, de 14/09/2018, D.O.U.nº 180, de 18/09/2018, D.O.U.nº 184, de 24/09/2018, D.O.U. nº 205, de 24/10/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME	Nº DO PROCESSO
Engenharia de Produção/CTG	Engenharia de Produção subárea: Pesquisa Operacional – apoio à decisão e otimização combinatória.	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar – Eduarda Asfora Frej 2º lugar – Raphael Harry Frederico Ribeiro Kramer	23076. 023801/2018-01
Eletrônica e Sistemas/CTG	Sistemas Embarcados	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar – Sidney Marlon Lopes de Lima 2º lugar – José Rodrigues de Oliveira Neto	23076. 023085/2018-53
Engenharia Elétrica/CTG	Circuitos Elétricos	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar – Alexander Barros Lima 2º lugar – José Filho da Costa Castro 3º lugar – Vicente Ribeiro Simoni 4º lugar – Fernando Vladimir Cerna Nahuis	23076. 022461/2018-92
Psicologia/CFCH	Processos clínicos e psicanálise	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Klaylian Marcela Santos Lima Monteiro 2º lugar - Luiz Paulo Leitão Martins 3º lugar - Klecia Renata de Oliveira Batista 4º lugar - Gilberta Santos Soares	23076. 025735/2018-03
Núcleo de Formação Docente/CAA	Matemática subárea Matemática	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.	23076. 023493/2018-13
	Ensino de ciências e Matemática Subárea: Ensino de Física	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar – Tassiana Femanda Genzini de Carvalho	23076. 023492/2018-61
Clínica e Odontologia Preventiva/CCS	Odontologia/ Subárea: Periodontia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Mariana Fampa Fogacci 2º lugar: Leila Santana Coimbra 3º lugar: Sheyla Christinne Lira da Nóbrega 4º lugar: Cristine D'Almeida Borges	23076. 023426/2018-91

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 242, de 18.12.2018, seção 3, página 76-77.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSO DE DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, referente às normas do **Processo Seletivo Complementar para Admissão – Ano Letivo 2019.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Curso de Doutorado.

1. – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>).

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av.da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **07 a 25 de Janeiro de 2019**, das 08h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento demandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entregapostal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprovados, numerados e encadernados no *Currículo vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por **Item** e **Subitem**, o documento que não estiver ordenado e numerado por **Item** e **Subitem** não será computado no somatório de pontuação do currículo.

1.6 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2. – PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

- c) Entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Entregar Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**); **OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativas eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. quando por “ no momento”;
- f) Entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.1 O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.1.2 No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data limite de realização de matrícula.

2.3 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para o nível de Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

3. – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO- O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTESETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	07 a 25/01/19	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	28/01/19	17h00
Prazo recursal (Homologação)	29 a 31/01/19	09h00 às 12h00
Etapa 1A - Prova de Idioma (Língua Inglesa)	04/02/19	08h00 às 12h00
Etapa 1B - Defesa do Pré-Projeto de pesquisa	05 e 06/02/19	08h00 às 18h00
Resultados das Etapas 1A e 1B	07/02/19	A partir das 17h00
Prazo recursal Etapas 1A e 1B	08, 11 e 12/02/19	09h00 às 12h00
Etapa 2 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	13/02/19	08h00 às 18h00
Resultado da Etapa 2	14/02/19	A partir das 17h00
Prazo recursal Etapa 2	15, 18 e 19/02/19	09h00 às 12h00
Resultado Final	20/02/19	A partir das 17h00
Matrícula	2019.1Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário físico e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2. A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports*(http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 5,0 (CINCO)

3.1.2.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 5,0 (três).

3.1.2.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 20 minutos (tolerância de até cinco minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos.

3.1.2.3 – Critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade de uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamentocrítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão, **em quatro vias impressas e uma via digital**, será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 3,0 (TRÊS)

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 3,0(três).

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.			

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC.	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

RESULTADO

3.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

3.3 – Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem.

3.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE(<http://www.propesq.ufpe.br>).

4. –RECURSOS

4.1 – Dos resultados das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado final geral, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – São fixadas para este processo seletivo **10 vagas para o Curso de Doutorado**, distribuídas exclusivamente entre os docentes do PPGG/UFPE habilitados para orientação conforme Norma Interna Nº 01/2018 do programa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes do programa. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação. Estarão aptos a realizar matrícula apenas os candidatos classificados e para os quais houver: i) disponibilidade para atribuição de bolsa de pós-graduação, conforme utilização pelo PPGG/UFPE e a critério do Conselho do programa; ou ii) vínculo empregatício comprovado, se pertinente às linhas de pesquisa do programa e se aprovado pelo Conselho do PPGG/UFPE.

5.1.1 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE

(http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em
Genética Centro de Biociências – CB
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife
– PE Telefone/Fax: (81) 2126 8522;
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

7.6 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral final $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

7.8 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propeq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.9 – Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 e 60 dias após divulgação do Resultado Final. Depois deste período, os documentos não retirados pelos candidatos não classificados estarão sob pena de descarte.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

7.12 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Prova de idioma (Língua Inglesa) e de conhecimentos específicos em Genética.

Recife, 30 de novembro de 2018.

Tercilio Calsa Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética
Centro de Biociências - UFPE

Anexos:

- I Ficha de inscrição**
- II Instruções para gerar o boleto bancário**
- III Modelo para organização do *Curriculum Vitae* numerado e comprovado) para o curso de Doutorado**
- IV Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição**

**ANEXO
I FICHA
DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
NOME SOCIAL:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
COR :		RAÇA:
CANDIDATO DEFICIENTE:SIM[] NÃO[] Se sim,especificar:		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:SIM[] NÃO []		
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Local, Data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menudo lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão –GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG:153098
 - Gestão:15233
 - Recolhimento Código:288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - Referência:3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$50,00
 - Valor final R\$50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.			

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC.	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, _____ (nome civil

ou nome social), RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____

_____, residente à Rua/Av./Praça _____

_____, Número,

Complemento _____, na cidade de

_____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da

taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-

Graduação em Genética, no _____ semestre de 20, pelas razões a seguir

expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, Pedo
deferimento, Recife, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Retificação do Edital de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019.1 – Mestrado e Doutorado em Engenharia Química, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 53 (078 ESPECIAL): 01 33 28 DE SETEMBRO DE 2018:

ONDE SE LÊ:

6.1 - São fixadas 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

LEIA-SE:

6.1 - São fixadas 17 (dezesete) vagas para o Curso de Doutorado

Obs: Serão mantidos as demais instruções

LUIZ STRAGEVITCH
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-UFPE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CCQ
III SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO (TAEs) DA UFPE
EDITAL Nº 03/2018**

Edital de Divulgação dos Resumos Aprovados para Envio do Trabalho Completo para III SIMPÓSIO ACADÊMICO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA – PROGEPE, através da Comissão Organizadora do III SIMPÓSIO ACADÊMICO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, torna público o resultado dos **resumos aprovados para envio do trabalho completo** para o Simpósio em referência, objeto do edital nº 01/2018, conforme quadro abaixo. O trabalho completo deverá ser enviado até as 23:59 hs do dia 18/01/2018, conforme calendário das atividades (abaixo transcrito):

TABELA DOS RESUMOS APROVADOS

CPF	NOTA	STATUS
008xxxxxx05	7,0	Classificado
029xxxxxx19	7,0	Classificado
035xxxxxx45	7,5	Classificado
036xxxxxx55	8,0	Classificado
037xxxxxx80	8,0	Classificado
041xxxxxx23	7,0	Classificado
047xxxxxx27	8,5	Classificado
049xxxxxx44	7,0	Classificado
068xxxxxx56	7,5	Classificado
074xxxxxx30	8,0	Classificado
074xxxxxx49	8,0	Classificado
080xxxxxx65	8,0	Classificado

CPF	NOTA	STATUS
153xxxxxx50	7,0	Classificado
196xxxxxx68	7,0	Classificado
224xxxxxx20	7,0	Classificado
247xxxxxx53	7,0	Classificado
369xxxxxx86	7,0	Classificado
377xxxxxx68	7,0	Classificado
399xxxxxx00	9,0	Classificado
475xxxxxx63	7,0	Classificado
668xxxxxx63	7,0	Classificado
869xxxxxx15	7,0	Classificado
953xxxxxx15	7,5	Classificado

Calendário

ETAPAS	PRAZOS
Envio de Trabalhos Completos	Até as 23:59hs do dia 18/01/2019
Realização provável do Simpósio e apresentação dos trabalhos	10/04/2019 (horário a ser divulgado posteriormente na homepage da PROGEPE (www.progepe.ufpe.br))

Recife, 14 de dezembro de 2018.

Sonia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PROGEPE

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 01.11.2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando:

- a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Elaboração da Política de Segurança Institucional da UFPE, conforme Memo. nº 198/2018-SSI/UFPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta dias), a contar de 2 de novembro de 2018, a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 1.11.2018, publicada no Boletim Oficial nº 101, Especial de 6.11.2017.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa deverá ser publicada no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**
Reitor

PORTARIA N.º 5.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 4.730/2018, de 14/11/2018, publicada no Boletim Oficial n.º 106, de 27/11/2018, que reconduziu os servidores FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1133403, BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, matrícula SIAPE n.º 1088223, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, na Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo n.º 23076.024323/2018-48, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: "...DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA..." e "...fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022770/2018-62..."

II - ONDE SE LÊ: "...RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA..." e "...fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024323/2018-48..."

III – Ficando ratificados os demais termos.

(Processo n.º 23076.024323/2018-48).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.611, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTEA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante, a partir de 01/11/2018, a ANA MARIA MENDONCA DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE n.º 1298830, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Departamento de Biofísica e Radiobiologia, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo n.º 23076.040283/2018-81)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Nº 4.612, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

ADICIONAL DE RAIOS X

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Raios X, a partir de 01/11/2018, a JOSE JOAQUIM ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1133389, no cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Departamento de Cirurgia. (Processo nº 23076.040284/2018-26)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.615, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X – COLETIVO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**: Autorizar a migração das concessões das Gratificações de Raios X conforme tabela abaixo enviada pela comissão especializada CORAX, para atender ao processo Reestruturação Organizacional da UFPE e às exigências de migração para o módulo do SIAPE SAÚDE, conforme comunicado n.º 560272, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos servidores abaixo relacionados, em exercício no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial.

SIAPE	NOME	CARGO
3375938	ANDREA CRUZ CAMARA	PROFESSOR
1311119	CARLOS MENEZES AGUIAR	PROFESSOR
1130748	EDUARDO BORGES DA COSTA LEITE	PROFESSOR
1130817	ELIZABETH ARRUDA CARNEIRO PONZI	PROFESSOR
2322139	HILCIA MEZZALIRA TEIXEIRA	PROFESSOR
1133003	JOSÉ FERNANDO CARDOSO AYRES	ODONTÓLOGO
1131479	JOSÉ THADEU PINHEIRO	PROFESSOR
1131216	LUCIA CARNEIRO DE SOUZA BEATRICE	PROFESSOR
1351171	MARILENE DE OLIVEIRA TRINDADE	PROFESSOR
4347189	MARTINHO DINO MEDEIROS JÚNIOR	PROFESSOR
1134006	SILVANA MARIA ORESTES CARDOSO	PROFESSOR
1130512	ZELIA DE ALBUQUERQUE SEIXAS	PROFESSOR
1133822	ELIZABETH AZEVEDO SOARES	ODONTÓLOGO

(Processo n.º 23076.040705/2018-19)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.616, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X - COLETIVO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar a migração das concessões das Gratificações de Raios X conforme tabela abaixo enviada pela comissão especializada CORAX, para atender ao processo Reestruturação Organizacional da UFPE e às exigências de migração para o módulo do SIAPE SAÚDE, conforme comunicado n.º 560272, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos servidores abaixo relacionados, em exercício no Serviço de Diagnóstico, do Hospital das Clínicas.

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO
1833212	CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
586230	ALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1364419	ALDO JOSE ALVES BARBOSA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1132439	ANA ELIZABETH PEREIRA TEJO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1362513	ANDRE DO NASCIMENTO CARDOSO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1357800	ANDREA BEZERRA DE ANDRADE	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1134250	DOMINGOS MARIA DA SILVA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1134263	GEOVANE SERGIO CORREIA DA SILVA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1356335	GILBERTO ALVES DE LIRA FILHO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1437262	GILVANEIDE MARIA DA SILVA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1423584	IRANI COSTA DOS SANTOS	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1363931	ISANDRO GILTON DE OLIVEIRA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1423605	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO BURGOS	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1356090	JEFFERSON RIBEIRO GRANJA BELO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1896287	JOSE ROBERTO DA SILVA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
2516473	KATIUSCIA MILKA DE OLIVEIRA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1446892	MANASSES GONCALVES DE SANTANA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
585645	MARIA DAS GRACAS JERONIMO DE SANTANA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1134698	MARIA ELIZABETE MACHADO FREIRE	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1131834	MARLEIDE MARIA CORDEIRO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
2328683	NADJA ROLIM GONCALVES DE ALENCAR	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
2072801	RENATO GONCALVES BARRETO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1134268	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1134278	SAULO GONCALVES LINS FILHO	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1355979	SILVANA MARIA FELIPE GOMES	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1369149	VALERIO SILVA DOS SANTOS	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
2044266	ANA KARINA BRIZENO FERREIRA LOPES	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1431772	DANIELA BELTRAO MAGALHAES CAVALCANTI	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1432135	EDUARDO JUST DA COSTA E SILVA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
584212	JUSSARA CASSANDRA MORAIS CAVALCANTI	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1431744	LAECIO LEITAO BATISTA	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
1607770	MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	859	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

(Processo n.º 23076.040706/2018-63) pág. 2/2

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5.237, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, grau -- a partir de 28/11/2018, de KARLA ALEXSANDRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 3356808, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem. (Processo nº 23076.009891/2018-19)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Nº 5.238, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, grau -- a partir de 29/11/2018, de FLAVIO EDUARDO GOMES DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1113282, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia. (Processo nº 23076.038784/2018-06)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5.241, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, grau -- a partir de 29/11/2018, de ERIKA PINTO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1492780, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia. (Processo nº 23076.042776/2018-56)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5.242, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade, grau -- a partir de 01/08/2018, de GIULIANA FURTADO FRANCA BONO, Matrícula SIAPE nº 1505246, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia. (Processo nº 23076.038791/2018-08)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 54/2018 - DLC/PROGEST, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 65/2017, celebrado entre a UFPE e a Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias em edifícios da UFPE – Campus Recife, de acordo com o Formulário de Indicação de Gestor e Fiscal para Contratos da UFPE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Marcos Mota da Silva, SIAPE nº 1131958 – **Gestor do Contrato**
- Rizailde Trindade Laurentino, SIAPE nº 1132134 – Gestor Substituto do Contrato
- Edinaldo Félix da Silva, SIAPE nº 1131943 - **Fiscal do Contrato**
- David Vieira de Moura, SIAPE nº 1133898 - Fiscal Substituto do Contrato
(Processo nº 23076.043765/2018-93)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 55/2018- DLC/PROGEST, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 83/2018, celebrado entre a UFPE e a Empresa KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a construção da ampliação do Bloco A do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) do Campus Recife da UFPE, de acordo com o Formulário de Indicação de Gestor e Fiscal para Contratos da UFPE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- José Paes Xavier Junior, SIAPE nº 1676960 – **Gestor do Contrato**
- Alter Silveira de Aquino, SIAPE nº 1641025– Gestor Substituto do Contrato
- Leandro Lima Carneiro dos Santos, SIAPE nº 1731067 - **Fiscal do Contrato**
- Reginaldo Dias Alves da Silva Junior, SIAPE nº 1764308 - Fiscal Substituto do Contrato
(Processo nº 23076.048126/2017-33)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 56/2018- DLC/PROGEST, DE 12 DE DEZEMBRO 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 57/2015, celebrado entre a UFPE e a Empresa Pró-Nobis Projetos e Consultorias e Representações LTDA -EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica e de captação de recursos financeiros junto a Organismos Nacionais e Internacionais em Brasília - DF, para atendimento de programas institucionais e projetos da UFPE de acordo com o Formulário de Indicação de Gestor e Fiscal para Contratos da UFPE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Thais Vasconcelos de Souza, SIAPE nº 1608534 – **Gestora do Contrato**
- Roberta Japiassu de Barros Leal, SIAPE nº 2898077 – Gestora Substituta do Contrato
- Aderbal Dias Filho, SIAPE nº 1131709 - **Fiscal do Contrato**
- Carla Andreza Cardoso, SIAPE nº 1592594 - Fiscal Substituta do Contrato
(Processo nº 23076.044624/2018-98)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº. 049 – CCS, DE 30 DE OOUTUBRO DE 2018

Ementa: Recondução Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 14/2018-CCS, constituída pelos professores Danilo Cesar Galindo Bedor - Departamento de Ciências Farmacêuticas, Marcia Alessandra Carneiro Pedrosa – Departamento de Fisioterapia e Tatiane Gomes Guedes – Departamento de Enfermagem para, sob a Presidência do primeiro, para análise do contido no Processo de nº 23076.018978/2018-87.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 006/2018-CCSA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Setorial de Inventário do CCSA, com a competência de realizar o processo de levantamento patrimonial do ano corrente, compreendendo a verificação, catalogação e consolidação de dados em planilhas eletrônicas. A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Sóstenes Silva de Santana, Siape Nº 1133485; Eniwellton Eluany da Rocha, Siape Nº 2170307; Gilmar Pereira da Silva, Siape Nº 1132627; Anderson do Nascimento Oliveira, Siape Nº 1519879; José Antônio de Souza Júnior, Siape Nº 2791476 e Solange Pinheiro da Silva, Siape Nº 1133648.

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do CCSA